



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 483, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**SÚMULA:** Designar munícipes para representarem o município na VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar os munícipes abaixo relacionados, delegados eleitos na II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 12 de julho de 2023, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, na VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2023, na Cidade de Toledo – PR, sendo:

NOME DO REPRESENTANTE	N.º DO CPF
MARIA EDIR TOLFO	021.704.059-41
VALMIR ANDERLE	407.879.409-25

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2912  
de 25/08/23 FL.           
Visto 

